



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 10/2025

O Vereador que este subscreve, no exercício pleno de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio a esta Casa Legislativa da relação detalhada das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2025 que já foram executadas ou se encontram em fase de execução pelo Poder Executivo, bem como o cronograma atualizado contendo a previsão de cumprimento das Emendas Impositivas ainda pendentes, com indicação das respectivas datas estimadas para início e conclusão de cada ação.

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e permitir o adequado acompanhamento das ações governamentais por parte do Poder Legislativo, em consonância com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

A solicitação em tela fundamenta-se no enunciado do inciso III, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo.

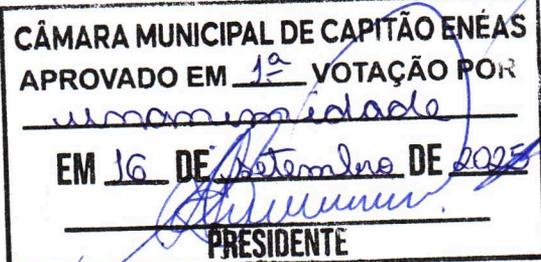
Art. 87 - São infração político-administrativas do Prefeito sujeitas ao julgamento pela Câmara e sancionadas como a perda do mandato:
III - desatender, sem motivo justo, as convocações ou pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular (Lei Orgânica Municipal, 1990).

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 16 de setembro de 2025.

Vanderson Peres dos Santos
Vanderson Peres dos Santos

- Vereador -

Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG